

DEPARTAMENTO: Tecnologia Industrial

DISCIPLINA: SISTEMAS PRODUTIVOS I

SIGLA: 5SPR103

CARGA HORÁRIA TOTAL: 54h

TEORIA: 54h

PRÁTICA:

CURSO: Engenharia de Produção - Habilitação Mecânica

PRÉ-REQUISITOS: -

EMENTA: Visão geral dos sistemas de produção. Capacidade de máquinas. Arranjo físico. Cronoanálise. Administração e controle de materiais. Planejamento e Controle de Produção

PLANO DE ENSINO - Semestre 2023/2

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA: Visão geral dos sistemas de produção. Capacidade de máquinas. Arranjo físico. Cronoanálise. Administração e controle de materiais. Planejamento e Controle de Produção.

Objetivos de Aprendizagem (Objetivos específicos)

- Compreender os modelos de sistemas de produção;
- Determinar capacidade de máquinas;
- Definir arranjos físicos de máquinas;
- Definir os parâmetros para a realização de estudos de cronoanálise;
- Administrar o controle dos materiais;
- Entender o funcionamento do PCP em uma empresa

Cronograma de Atividades

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
 Centro de Educação do Planalto Norte (CEPLAN)
 Curso de Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica

Conteúdo	CH	Data	Formato	Atividade avaliativa
1. Introdução 1.1. Apresentação da disciplina; 1.2. Metodologia de ensino utilizada ; 1.3. Avaliação;	3h	26/07	Presencial	PROVA 1 +Trabalho complementar 20%
2_Administração da produção	3h 3h	02/08 09/08	Presencial	
3_Desempenho da produção	3h 3h	16/08 23/08	Presencial	
PROVA 1	3h	30/08	Presencial	
4_Estratégia de produção e operações	3h 3h 3h	06/09 13/09 20/09	Presencial	PROVA 2 Trabalho complementar 20%
5_Inovação de produto e serviço.	3h	27/09	Presencial	
PROVA 2	3h	04/10	Presencial	
6_Arranjo físico e fluxo	3h 5h 3h 3h	11/10 18/10 25/10 01/11	Presencial	PROVA 3 Trabalho complementar 20%
7_Tecnologia de processos	3h	08/11	Presencial	
8_Administração e controle de materiais	3h	22/11		
PROVA 3	3h	29/11	Presencial	
CH TOTAL	54h			

Sistema de Avaliação

Avaliação do Aluno: A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:

Prova 1 - (P1 = 35%)

Prova 2 - (P2 = 35%)

Prova 3 - (P3 = 30%)

A prova corresponde a avaliação teórica sobre o tema complementado com trabalho prático sobre o tema (20%).

NOTA FINAL: $0,35 \times (P1) + 0,35 \times (P2) + 0,30 \times (P3)$

As avaliações serão realizadas na modalidade Presencial

Metodologia de Ensino-Aprendizagem

O conteúdo da disciplina apresentado anteriormente no cronograma de atividade será ministrado por meio de aulas expositivas em laboratório. O aluno utilizará um programa de desenho auxiliado por computador. As aulas serão expositivas participativas, através de apresentação em Power Point e software, sendo que o aluno acompanha passo a passo as etapas das aulas pelo computador e realiza em sua área de trabalho o exercício proposto.

O aluno poderá utilizar notebook particular para acompanhamento e desenvolvimento dos desenhos, para isso deverá instalar o software Inventor.

*Atendimento pedagógico: Segundas 19:50 com agendamento prévio por e-mail: marcelo.ceplan@gmail.com e/ou whatsapp informado no primeiro dia de aula 99159-5323.

*O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.

Requerimento de Segunda Chamada

A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o *Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada* juntamente com documento comprobatório, se houver, através do seu e-mail institucional (CPF@edu.udesc.br) para o Departamento de Tecnologia Industrial no e-mail dti.ceplan@udesc.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta normativa, O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Bibliografia Básica

- MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. Administração da Produção. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
RITZMAN, L. P.; KRAJEWSKI, L. J. Administração da Produção e operações. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar

- MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. Administração da Produção Série Fácil. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
MOREIRA, D. A. Administração da Produção e operações 2. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
CORRÊA H. L.; CORRÊA, C. A. Administração da Produção e operações: manufatura e serviços: uma abordagem estratégica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
FAYOL H. Administração industrial e geral: previsão, organização, comando, coordenação e controle. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
GAITHER, N.; FRAZIER, G. Administração da Produção e operações. 8. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.
KRAJEWSKI, L. J.; RITZMAN, L. P.; MALHOTRA, M. J. Administração da Produção e operações. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
MARTINS, P. G.; LAUGENI, F. P. Administração da Produção. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005